tal indicação de autoria do vereador Francisco Olivério Simões foi aprovada por 10x0. Nada mais havendo a tratar, o Sr Presidente em nome de Deus, declarou encerrada a reunião determinando ainda que fosse lavrada a presente Ata que depois de lida e achada conforme, será submetida a aprovação do plenário e a seguir assinada por todos os vereadores presentes. [illegible]

José Rodrigues Pinto
Giovanni Borges Leitão
[illegible]
Francisco Olivério Simões
Francisco Carlos da Silva
José Natalino Loredo
[illegible]
Damião Rodrigues Neves

(nulo) Ata da 4ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Paiva, realizada aos 02 (dois) dias do mês de março de 1992. Às 19:30hs (nulo)

Ata da 4ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Paiva (MG), da 4ª Sessão Legislativa, da 12ª Legislatura, realizada aos 02 (dois) dias do mês de março de 1992. Às 19:30 hs reuniu-se o Legislativo Municipal, no salão sobre Francisco da Cruz Fonseca. Primeiramente foi feita a chamada que constatou a presença dos seguintes edilidades: Amador José da Silva, Damiano Rodrigues Neves, Francisco Carlos da Silva, Francisco Olivério Simões, Giovanni Borges

Teixeira, José Natálio Coelho, José Rodrigues Primo, Nivaldo Ferreira de Souza, Sinézio de Oliveira Costa, Irmerardo Braz Pimentel; estando ausente o vereador Maurício Modesto Simões. Havendo número regimental o Sr. Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a reunião, solicitando ao Sr. Secretário que fosse feita a leitura da Ata anterior, que depois de lida, foi aprovada e em seguida assinada por todos os vereadores presentes. O Sr. Presidente dando seqüência à reunião solicitou ao Sr. Secretário que fosse feita a leitura da correspondência e das seguintes proposições: Projeto de lei nº 697/92 que "autoriza o poder Executivo Municipal a assinar convênios com a Secretaria de Estado da Saúde", este projeto ficou para ser votado na próxima reunião. Projeto de Resolução 003/92 que "aprova em definitivo a prestação de contas do município referente ao exercício de 1990" que após ser discutido foi votado sendo aprovado por 9X0 votos. Projeto de Resolução 004/92 que "atualiza o subsídio do Prefeito e do Vice-Prefeito; tal projeto foi discutido e a seguir votado sendo aprovado por 8X1, votando contra o vereador Francisco Carlos da Silva. Projeto de Resolução 005/92 que "Atualiza o subsídio dos vereadores" após discutido foi Rejeitado por 6X3 votos. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente determinou que fosse lavrada a presente Ata, que, depois de lida e achada conforme será submetida a aprovação do plenário e, a seguir assinada por todos os vereadores presentes.

Francisco Braz Teixeira

Sinézio de Oliveira Costa

Francisco Rodrigues Primo.

Francisco Carlos da Silva

José Natálio Coelho
Maurício Modesto Simões

Ata da 5ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 12ª Legislatura, realizada aos 16 dias do mês de março de 1992. Às 19:30hrs, reuniu-se o Legislativo Paimense, no salão sobre "Francisco da Cruz Fonseca" com a presença dos vereadores Amador José da Silva, Giovanni Borges Teixeira, Caetano Rodrigues Nunes, Francisco Carlos da Silva, Francisco Olivério Simões, José Natálio Coelho, Simézio de Oliveira Costa, Maurício Modesto Simões e Venceslau Brás Pimentel, ausentes os vereadores José Rodrigues Primo e Rivaldo Ferreira de Souza. Como havia quorum necessário o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a reunião, solicitando ao Sr. secretário que fosse feita a leitura da ata anterior que foi aprovada na íntegra pelos vereadores presentes. Passou-se então a leitura da correspondência recebida. Logo após passou-se ao expediente e o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que fizesse a leitura do projeto de lei 697/92 que por 8 votos a zero ficou para ser apreciado em outra reunião. Projeto de lei nº 698/92 que concede reajuste a funcionários, que depois de discutido e levado em votação, foi aprovado por 8x0. Projeto de Resolução 006/92 que trata da aprovação do parecer prévio do Tribunal de contas sobre as contas do município referentes a 1987, ficou marcado para 30 de março uma reunião extraordinária para apreciação do mesmo. Em seguida passou-se então à discussão das Indicações de nº